



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Resolução Nº 001, de 10 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Reprogramação dos Recursos Financeiros de 2019, Referente ao Co-Financiamento do FEAS e FNAS Para Serem Utilizados no Exercício Financeiro Ano de 2020, Além de Alocação de Recursos Próprios, Para Aplicação os Programas, Serviços e Projetos da Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos Financeiros de 2019 referente ao co-financiamento do FEAS e FNAS para serem utilizados no exercício Financeiro ano de 2020, além de alocação de recursos próprios, para aplicação nos programas, serviços e projetos da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Baianópolis-Ba., no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 009, de 30 de Março de 2005, que o institui e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8742 de 07 Dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Janeiro de 2020, resolve:

Artigo 1º. Após análise e discussão, emitir o **PARECER FAVORÁVEL** a **Reprogramação dos Recursos Financeiros** de 2019 das contas do fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos repassados pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios, para o desenvolvimento de programas, serviços e projetos da Assistência Social do ano de 2020.

Artigo 2º. – Após análise e discussão, emitir o **PARECER FAVORÁVEL** à utilização dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF e IGD/SUAS, FMAS RE LIVRE, BPC NA ESCOLA, PSB FNAS, FMAS BENEFÍCIO EVENTUAL referente ao ano de 2020.

ART. 3º. – Aprovar a Reprogramação dos saldo de 2019 em contas, conforme extratos contábeis, para serem utilizados em 2020, das seguintes ações:

FMAS RE LIVRE- R\$ 2.339,79

IGDPBF – R\$ 112,71

IGDPBF FNAS- R\$ 14.243,84

FNAS-BPC ESCOLA- R\$ 1.618,00

IGDSUAS FNAS- R\$ 8.712,17

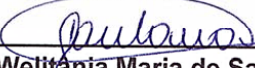
PSB FNAS- R\$ 115.755,25

BENEFÍCIO EVENTUAL R\$ 5.349,45

FMAS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 119,90

Art. 4º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Baianópolis-Ba, 15 de Janeiro de 2020.



Welitânia Maria de Santana
Presidente do CMAS